

Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2025

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Marcos Rogério (PL/RO)

Iniciativa:

Ementa:

Apurar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), os termos do "Acordo Operativo" ou "Termo de Compromisso" firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do Parecer Nº 162/2025/CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU).

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	31/03/2025 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Destino:	-	Último estado:	06/05/2025 - APROVADO PARECER NA COMISSÃO
Relatoria atual:	Relator: Senador Sergio Moro		

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 21 de 2025

Relatoria:

CTFC - (Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e

Relator(es):
Senador Sergio Moro

TRAMITAÇÃO

04/02/2026	CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Ação:	Recebido o Aviso nº 1201 - GP/TCU em resposta ao REQ 21/2025 - CTFC constante no parecer aprovado a esta Proposta de Fiscalização e Controle, que pede a prorrogação de prazo para a resposta à solicitação.
15/05/2025	CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Ação:	Recebido o Aviso nº 444 do TCU que registra o recebimento do Ofício nº 11/2025/CTFC. Foi autuado como processo TC-008.120/2025-0 e encaminhado á Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências
14/05/2025	CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Ação:	Expedido o Ofício nº 11/2025/CTFC ao Tribunal de Contas da União, comunicando a aprovação do Requerimento nº 21/2025-CTFC, sendo autuado no protocolo eletrônico do TCU sob nº 78.039.600-3.

Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2025

TRAMITAÇÃO

08/05/2025 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Apresentado requerimento (Informações) na Comissão nesta data às 14:36.

06/05/2025 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão na 10ª Reunião Ordinária de 06/05/2025, foi aprovado o relatório prévio, que passa a constituir o Parecer da CTFC, pela admissibilidade da matéria e apresentação do Requerimento REQ nº 21/2025-CTFC: "Requeremos, com base no art. 71, incisos IV, da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União realize auditoria operacional na Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) acerca de sua participação no "Acordo Operativo" ou "Termo de Compromisso" firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do Parecer N° 162/2025/CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU)".

Publicado no DSF Páginas 54-62 - DSF nº 73

05/05/2025 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 10ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 06/05/2025.

29/04/2025 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 29/04/2025, a apreciação da matéria foi adiada.

24/04/2025 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 9ª Reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, agendada para o dia 29/04/2025.

22/04/2025 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido relatório preliminar do Senador Sérgio Moro com voto pela admissibilidade, oportunidade e conveniência da Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2025, e pela aprovação do seguinte Requerimento: "Requeremos, com base no art. 71, incisos IV, da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União realize auditoria operacional na Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) acerca de sua participação no "Acordo Operativo" ou "Termo de Compromisso" firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do SF/25282.26829-30 Parecer N° 162/2025/CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU)".

02/04/2025 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sérgio Moro, para emitir relatório.

Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2025

DOCUMENTOS

PFS 1/2025

Data: 31/03/2025**Autor:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Marcos Rogério (PL/RO)**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Descrição/Ementa:** Apurar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), os termos do "Acordo Operativo" ou "Termo de Compromisso" firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do Parecer N° 162/2025/CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU).

Relatório Legislativo

Data: 22/04/2025**Autor:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Ação Legislativa:** Recebido relatório preliminar do Senador Sérgio Moro com voto pela admissibilidade, oportunidade e conveniência da Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2025, e pela aprovação do seguinte Requerimento: "Requeremos, com base no art. 71, incisos IV, da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União realize auditoria operacional na Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) acerca de sua participação no "Acordo Operativo" ou "Termo de Compromisso" firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do SF/25282.26829-30 Parecer N° 162/2025/CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU)".**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2025, do Senador Esperidião Amin, que Apurar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), os termos do "Acordo Operativo" ou "Termo de Compromisso" firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do Parecer N° 162/2025/CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU).

Listagem ou relatório

Data: 06/05/2025**Autor:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 10ª Reunião CTFC

P.S 6/2025 - CTFC

Data: 06/05/2025**Autor:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Ação Legislativa:** Reunida a comissão na 10ª Reunião Ordinária de 06/05/2025, foi aprovado o relatório prévio, que passa a constituir o Parecer da CTFC, pela admissibilidade da matéria e apresentação do Requerimento REQ nº 21/2025-CTFC: "Requeremos, com base no art. 71, incisos IV, da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União realize auditoria operacional na Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) acerca de sua participação no "Acordo Operativo" ou "Termo de Compromisso" firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do Parecer N° 162/2025/CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU)".**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2025, do Senador Esperidião Amin, que Apurar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), os termos do "Acordo Operativo" ou "Termo de Compromisso" firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do Parecer N° 162/2025/CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU).

REQ 21/2025 - CTFC

Data: 08/05/2025**Autor:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Local:** Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Descrição/Ementa:** Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria operacional na Empresa Brasileira

Proposta de Fiscalização e Controle nº 1, de 2025

DOCUMENTOS

de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) acerca de sua participação no “Acordo Operativo” ou “Termo de Compromisso” firmado entre ENBPar, Ande e Itaipu Binacional, objeto do Parecer Nº 162/2025/ CGRAI/DIRAI/SNAI/CGU da Controladoria Geral da União (CGU).

AV. 444/2025 - Tribunal de

Data: 15/05/2025

Autor: Tribunal de Contas da União

Local: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação Legislativa: Recebido o Aviso nº 444 do TCU que registra o recebimento do Ofício nº 11/2025/CTFC. Foi autuado como processo TC-008.120/2025-0 e encaminhado à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências

Descrição/Ementa: Registra o recebimento do Ofício nº 11/2025/CTFC, de 7/5/2025 contendo o Requerimento nº 21/2025-CTFC, de autoria do Senador Esperidião Amin.

Aviso nº 1201 - GP/TCU -

Data: 04/02/2026

Autor: Tribunal de Contas da União

Local: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação Legislativa: Recebido o Aviso nº 1201 - GP/TCU em resposta ao REQ 21/2025 - CTFC constante no parecer aprovado a esta Proposta de Fiscalização e Controle, que pede a prorrogação de prazo para a resposta à solicitação.

Descrição/Ementa: Encaminha cópia do Acórdão nº 2592/2025 (acompanhado da respectiva instrução técnica que o fundamenta) prolatado pelo Tribunal de Contas da União, ao apreciar o TC-008.120/2025-0, da relatoria do Ministro Jhonatan de Jesus.